



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 376

Ratifica a Provisão CDICEA nº 39, que suspendeu, *ad referendum*, alocação de sala para a empresa júnior Inova.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 116ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 39, que suspendeu, *ad referendum*, a alocação da sala 206 do Bloco B do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para uso da Empresa Júnior INOVA por cessão não onerosa.

João Monlevade, 28 de setembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/09/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402780** e o código CRC **2E372E0D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008322/2022-16

SEI nº 0402780

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br